



GABINETE DO  
**PREFEITO**

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

LEI Nº. 613

De 16 de janeiro de 2012

*Dispõe sobre a denominação do  
Ginásio Poliesportivo Municipal e  
adota outras providências.*

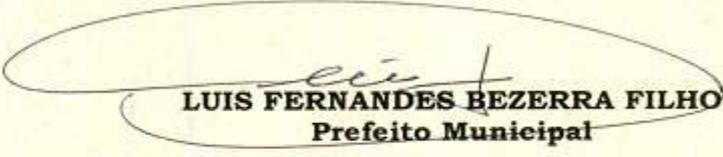
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE**

**Art. 1º.** Fica denominado de Luis Bezerra da Silva (**O  
LUISÃO**) o Ginásio Poliesportivo Municipal construído no bairro Padre  
Cícero.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado abrir Orçamento vigente, Crédito Especial, necessário a  
aquisição de placas de sinalização e identificação da praça esportiva.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do  
Ceará, 16 de janeiro de 2012.

  
**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
Prefeito Municipal